

RECURSO DE REVISTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Recurso EDCiv-Ag-RRAg - 1496-95.2015.5.02.0054
Tribunal TST
Relator Douglas Alencar Rodrigues
Julgado em 26/05/2026

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO. RECURSO DE REVISTA COM AGRAVO. REGIDO PELA LEI 13.015/2014.

RESUMO

Embargos de declaração em recurso de revista com agravo. O tribunal rejeitou a oposição por ausência de vícios no acórdão recorrido quanto ao efeito devolutivo do recurso ordinário e ao marco inicial do prazo quinquenal em protesto judicial. Decisão mantida.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO. RECURSO DE REVISTA COM AGRAVO. REGIDO PELA LEI 13.015/2014.

1. EFEITO DEVOLUTIVO DO RECURSO ORDINÁRIO. OMISSÃO NO JÚIZO DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IN 40/2016.

2. PROTESTO JUDICIAL. MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO QUINQUENAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. Inexistindo no acórdão qualquer vício que justifique a oposição de embargos declaratórios, forçoso decretar o respectivo desprovimento. Embargos de declaração não providos.